



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI**

EDITAL Nº 102/2020, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

**OFERTA DE DISCIPLINA ELETIVA - CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
SUBSEQUENTE TURMA 10
PARA O SEGUNDO SEMESTRE - 2020**

A DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – *CAMPUS PANAMBI*, no uso das suas atribuições legais, torna público o presente edital de oferta de rol de disciplinas de caráter eletivo.

1 – APRESENTAÇÃO

O presente edital tem por objetivo apresentar o rol de disciplinas de caráter eletivo e divulgar o processo seletivo de escolha da disciplina a ser ministrada no segundo semestre letivo de 2020, para a turma do 4º semestre do Curso Técnico em Edificações Subsequente, Turma 10.

2 – DO ROL DE DISCIPLINAS

1. SISTEMAS CONSTRUTIVOS
2. INICIAÇÃO A LIBRAS

3 – DA SELEÇÃO

3.1 A escolha da disciplina a ser ministrada como eletiva se dará por processo de votação pelos alunos do semestre em que a mesma será ministrada, sendo as disciplinas classificadas em ordem decrescente do número de votos.

3.2 A eleição será realizada no dia **2 de setembro de 2020**, às 19h30, na sala de aula do Curso Técnico em Edificações Subsequente T10, pelo ambiente virtual do Google Meet.

3.3 Cada aluno deverá escolher apenas 01 (uma) disciplina daquelas constantes no rol e cuja ementa consta no anexo deste edital.

3.4 O número total de votos deverá ser igual ao total de alunos presentes na sala de aula no momento da eleição. Tem direito a voto todos os alunos regularmente matriculados no curso e que estejam presentes na sala de aula no momento da eleição.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI**

4 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO

A Direção Geral divulgará até o dia **3 de setembro de 2020** o resultado da eleição e o nome da disciplina que será ministrada, o que deverá obrigatoriamente seguir a ordem de classificação obtida pelo processo eletivo.

5 – DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O caráter eletivo da disciplina implica que os alunos poderão escolher a disciplina a ser ministrada entre as constantes do rol de disciplinas, porém eleita a disciplina esta deverá ser cursada obrigatoriamente por todos os alunos.

5.2 As disciplinas constantes do rol de disciplinas eletivas apresentarão obrigatoriamente conteúdo programático diverso daquelas disciplinas constantes na grade curricular do curso e deverão versar sobre assuntos que complementem a formação técnica.

6- ANEXOS

ANEXO I – PLANO DE ENSINO DA DISCIPLINA ELETIVA “SISTEMAS CONSTRUTIVOS”

Curso: Técnico em Edificações Subsequente

Regime: Subsequente

Turma: 10

Horas aula: 40h

Período letivo/semestre: 2º semestre/2020

Ementa:

A disciplina aborda alguns sistemas construtivos empregados na construção civil, tanto nas obras de pequeno, médio, como obras de grande porte. Serão abordadas técnicas construtivas de obras industriais, residenciais e, também, de infraestrutura como pontes.

ANEXO II – PLANO DE ENSINO DA DISCIPLINA ELETIVA “INICIAÇÃO A LIBRAS”

Curso: Técnico em Edificações Subsequente

Regime: Subsequente

Turma: 10



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI**

Horas Aula: 40h

Período letivo/semestre: 2º semestre/2020

Ementa:

Breve histórico da Educação de Surdos; Conceitos Básicos de Libras; Introdução aos aspectos linguísticos da Libras; Vocabulário básico de Libras.

Panambi, 31 de agosto de 2020.

Alessandro Callai Bazzan

Diretor Geral

Portaria Nº 1.852/2016

IFFar *Campus* Panambi